



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC nº 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 5.405, de 06.03.2017 e em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00031462/2023-03-e, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LEITURA BIOMÉTRICA COM DETECÇÃO DE DEDO VIVO, COMPATÍVEIS COM SOFTWARE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA DESENVOLVIDO PELA SMTI, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho licitado por meio do Pregão Eletrônico 129/2023/SML/PVH - SRP Nº 057/2023,UASG: 925172;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 250/SPACC/PGM/2024, no qual restou consignada manifestação jurídica pela observância dos atos exigidos nas Leis Nacionais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, bem como, que foram atendidas as disposições constantes do Decreto Municipal nº 10.300/2006, opinando por fim, pela regularidade jurídica do procedimento licitatório acima descrito;

**RESOLVE HOMOLOGAR**, o objeto do certame acima em favor da empresa:

- **LDNTECH AUTOMACAO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: **43.608.649/0001-00** vencedora dos **ITENS 01, 02 e 03**, ofertando o valor total final de **R\$ 264.052,00 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Cinquenta e Dois Reais)**;

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 17 de Junho de 2024.

**Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini**  
Superintendente Municipal de Licitação - SML